



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 737 , DE 13 DE OUTUBRO DE 1970.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuições legal,

DECRETA :

Art. 1º - Os logradouros públicos situados no 1º Distrito deste Município passam a ter as nomenclaturas constantes do índice anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em  
13 de Outubro de 1970.

*M. A. Carneiro*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL